



A/C Mariane
(P. Sec. de Adm.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.553, de 26 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.821,15 (dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101072.080 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM

RECURSOS DO ESTADO - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0396).....R\$ 18.821,15

SOMA.....R\$ 18.821,15

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4090 - PSF, conforme anexo.....R\$ 18.821,15

SOMA.....R\$ 18.821,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você